

**ATA Nº 02**  
**JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO: CONCORRÊNCIA nº 000288/2012 – Unidade de Gestão Patrimonial.  
TIPO: Menor Preço.  
DATA DO EDITAL: 27.07.2012.  
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 29.08.2012, às 09h30min.  
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 04 (quatro).

**OBJETO:** O presente procedimento licitatório destina-se a execução de obras civis de adequação à Lei de Acessibilidade em Agências e Postos localizadas na Grande Porto Alegre (elencadas abaixo), conforme descrito nos anexos do presente edital.  
- Ag. Avenida dos Estados, na Avenida dos Estados, nº 2001 – Porto Alegre/RS;  
- Ag. Caminho do Meio, na Avenida Protásio Alves, nº 848 – Porto Alegre/RS;  
- Ag. União, localizada na Rua 7 de Setembro, nº 1109 – Porto Alegre/RS;  
- PAB Brigada Militar, na Rua dos Andradas, nº 522 – Porto Alegre/RS;  
- PAB DEMAÉ, localizado na Rua Fernando Gomes, nº 183 – Porto Alegre/RS;  
- PAB Mercado Público, no Mercado Público, Lojas 108 a 120 – Porto Alegre/RS.

**DESTINO:** Agências e Postos pertencentes à Sureg Grande Porto Alegre.

**APROVAÇÃO:** Pela Diretoria em 09.01.2012, conforme despacho do Comitê de Gestão Bancária Administrativo de 09.01.2012 e pelo Comitê de Gestão Administrativo em 06.01.2012, por proposição da Unidade de Engenharia de 06.01.2012.

**1 – EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):**

- 1.1 – **DG** Engenharia e Construções Ltda. EPP – CNPJ 93.863.074/0001-32
- 1.2 - **JS** Loteadora e Urbanismo Ltda. – CNPJ 00.526.578/0001-86
- 1.3 - **MÉTRUM** Engenharia Ltda. EPP – CNPJ 03.042.097/0001-93
- 1.4 - **VETORIAL** Construções Ltda. – CNPJ 05.222.464/0001-66

**2 – JULGAMENTO:**

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia – Gerência de Projetos e Obras Civis, datado de 04.09.2012 e recebido em 06.09.2012, bem como da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado de 30.08.2012 e recebido em 06.09.2012, deliberamos o que segue:

**2.1 – EMPRESA(S) INABILITADA(S):**

**2.1.1 - Desclassificar a licitante como seguem:**

- a) Conforme aponta o parecer técnico da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco:  
A empresa MÉTRUM Engenharia Ltda. EPP “não apresentou modelo ACF ou Certificado da CAGE não atendendo ao edital em seus itens 3.1.5.3 e 3.1.5.4.”

**2.2 – EMPRESA(S) HABILITADA(S):**

- 2.2.1 – **DG** Engenharia e Construções Ltda. EPP
- 2.2.2 - **JS** Loteadora e Urbanismo Ltda.
- 2.2.3 - **VETORIAL** Construções Ltda.

Por atenderem todos os requisitos do Edital.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2012.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Claudio Monroe Massetti  
Presidente

Erno Luiz Fleck

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli